



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.096, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS.**

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de março de dois mil e quatro.


Norberto A. Müller
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
No Exercício